



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL Nº 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/89

Ementa: referenda convênios celebrados pelo Município de Ivaiporã e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para auxílio na construção de postos de saúde nas localidades de Santa Bárbara do Ivaí e Alto Porã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XVI, da Lei Complementar nº 27/86, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios), combinado com o art. 68, § 1º, inciso IX do Regimento Interno desta Câmara, DECRETOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam referendados os termos de convênios celebrados entre a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA e o MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, para auxílio na construção de dois POSTOS DE SAÚDE a saber: um em SANTA BÁRBARA DO IVAÍ e outro em ALTO PORÃ, neste Município, pelos quais a Fundação Caetano Munhoz da Rocha repassará ao Município de Ivaiporã a quantia de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) para atender os objetivos de cada um dos convênios supra mencionados, perfazendo portanto um total de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Art. 2º - Os prazos e demais condições dos convênios constam de suas cláusulas que passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

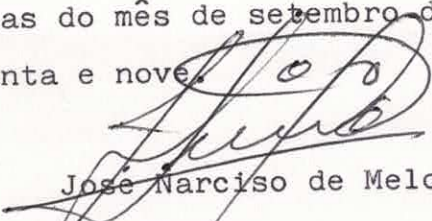


# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

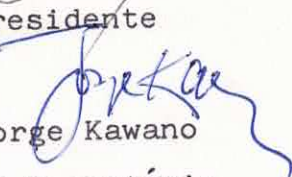
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/89-continuação-  
aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil, nove-  
centos e oitenta e nove.

  
José Narciso de Melo

Presidente

  
Jorge Kawano

1º Secretário